



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

JULGA RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº 06/2021.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Parecer Jurídico, que opinou pela manutenção dos pontos atribuídos à prova de currículos, com exposição detalhada das razões da aferição ou não das pontuações em cada título apresentado,

Considerando que a Comissão manifestou-se pela manutenção da nota preliminar publicada através do Edital nº 10/2021,

INDEFIRO o recurso interposto pela candidata Carmem Regina Ajala Penteadó, protocolo nº 24.299/2021, no Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 06/2021.

Prossiga-se nas fases subsequentes do certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e seis dias do mês de julho 2021.

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em: 26/07/2021

Secretaria Municipal da Administração.